



Portaria nº 66 de 18 de maio de 2017.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº 40 de 27 de abril de 2017, que passe a constar com a seguinte redação:

NOMEAR, a contar de 13 de maio do corrente ano, CLAUDEMIR GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente Contábil, símbolo - SPCO, matrícula 61, junto ao Instituto de Previdência dos servidores do município de Nilópolis – Previnil.

Nilópolis, 18 de maio de 2017.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

22.308

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



PORTARIA PREVINIL N.º 095 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

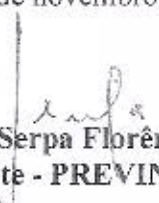
RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL:

Maurício Abranches Alves	Presidente	Matrícula nº: 65
Andressa Azevedo Ribeiro Lourenço	Membro	Matrícula nº: 63
Claudemir Gomes da Silva	Membro	Matrícula nº: 61
Fagner Luiz Domingos da Silva	Membro	Matrícula nº: 23
Atos Gabriel Braga Ventura	Membro – Suplente	Matrícula nº: 64

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor e produz efeito a partir da data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria PREVINIL N.º: 015 de 13 de janeiro de 2022.

Nilópolis, 17 de novembro de 2022


Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente - PREVINIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 186 de 26.12.2023, para constituírem a Equipe de Apoio instituída pela Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, do Instituto de Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis – **PREVINIL**.

Andressa Azevedo Ribeiro Lourenço	Membro	Matrícula nº 63
Claudemir Gomes da Silva	Membro	Matrícula nº 61
Fagner Luiz Domingos da Silva	Membro	Matrícula nº 23

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2024.

NILÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
05 / Janeiro / 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme art. 2º da Lei Complementar nº 186 de 26.12.2023, para constituírem a Equipe de Apoio instituída pela Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, do Instituto de Previdência Dos Servidores Do Município De Nilópolis – **PREVINIL**.

Andressa Azevedo Ribeiro Lourenço	Membro	Matrícula nº 63
Claudemir Gomes da Silva	Membro	Matrícula nº 61
Fagner Luiz Domingos da Silva	Membro	Matrícula nº 23

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2024.

NILÓPOLIS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
05 / janeiro / 24